

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2016**

“Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor  
**LÚCIO DOVAL”**

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º:-** Fica concedido o Título de *Cidadão Benemérito* ao Ilustríssimo Senhor **LÚCIO DOVAL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, principalmente frente à Sociedade Esportiva Sanjoanense.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de agosto de 2016

**GERSON ARAÚJO  
VEREADOR - PMDB**